



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 026/2021

*Dispõe sobre a indicação de instituir nas redes de ensino municipal o projeto "Inclusão De Noções Do Programa JBV – Jovem Bombeiro Voluntario", no município de Maracanaú e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica instituído nas redes de ensino municipal o Projeto Inclusão De Noções Do Programa JBV – Jovem Bombeiro Voluntário, no município de Maracanaú e dá outras providências.

**Art. 2º** Os conteúdos abordados serão; **Primeiros Socorros, Prevenção e Combate a Incêndios, Ética e Cidadania, Prevenção de IST/AIDS e Gravidez na Adolescência.**

**Art. 3º** O executivo Municipal, em conjunto com suas secretarias municipais e diretorias escolares, deverão elaborar as regras para inserir no calendário anual escolar.

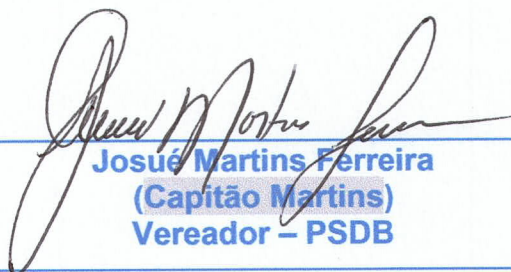
**Art. 4º** O executivo municipal em conjunto com suas secretarias municipais e diretorias escolares fica encarregados pela divulgação de informações úteis.

**Art. 5º.** O executivo Municipal poderá desenvolver ação integrada com as Secretarias Municipais de Esportes, Lazer e Turismo, bem como manter parcerias público e privado à qual será efetuado o planejamento e a realização das atividades propostas previstas no art. 2º desta lei.

**Art. 6º** O Executivo regulamentará as demais normas após a publicação da Lei.

**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, em 26 de Janeiro de 2021.**

  
Josué Martins Ferreira  
(Capitão Martins)  
Vereador – PSDB

**APROVADO**



*Renovação com Responsabilidade*

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa estender ao maior número possível de jovens maracanauenses, os valiosos conhecimentos repassados por este projeto, tais como: Primeiros Socorros, Prevenção de IST/AIDS e Gravidez na Adolescência.

A Juventude é uma etapa da vida que necessita de acompanhamento e supervisão constantes. Nessa fase, valores éticos e morais precisam ser inculcados no processo educacional, evitando que os jovens envolvam-se com as drogas e a criminalidade. Conhecimentos estes que transcendem o ensino padrão das escolas, mas que tem tanto ou até mais importância do que este.

O Programa Jovem Bombeiro Voluntário, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros de Maracanaú, adota essa proposta de formação ética e cidadã, mesclada com os treinamentos básicos fornecidos pelos bombeiros, o que vem obtendo excelentes resultados com os jovens participantes.

Diante disso, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maracanaú a extensão deste projeto através da inclusão de noções do mesmo na carga horária complementar das escolas públicas municipais. Estas aulas poderiam ser ministradas, preferencialmente, aos sábados, a fim de não interferir nos horários da grade curricular padrão.